



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.251, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 455.695,78.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 455.695,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
152 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.285,68
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
778 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.860,00
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
806 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.198,21
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26003110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.900,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.321,09
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1333 -			
4.4.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27040000	OBRAS E INSTALACOES	334.530,80
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1953 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		Total Suplementação:	455.695,78



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.05			COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
170 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.285,68
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04			DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
983 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27040000		MATERIAL DE CONSUMO	124.530,80
10.05			DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1021 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27040000		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10.06			DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1059 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27040000		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10.07			DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1097 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27040000		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02			FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26003110		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.900,00
1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15001002		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	14.000,00
11.06			FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1357 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.321,09
15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1878 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	72.058,21
17			SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209			CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1951 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
Total Redução:			455.695,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


AMARELLO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 29 / 04 / 26

